



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2206/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO CPPD n.º 017/2016, do Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente Central/IFSul, em 25/08/2016,

RESOLVE

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da portaria n.º 2586/2014, de 04/09/2014, que trata da composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD Central, do IFSul, alterada pela Portaria n.º 3160/2015, de 15/12/2015.

Pelotas, 25 de agosto de 2016.

Mario Leonardo Boéssio
Pró-reitor Adjunto de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Reitor em exercício